



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) - 24/2020**

Aos **11/09/2020 13:30:00** horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9306/2019**, para abertura da presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 24/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização da Praça Prefeito Paulo Carvalho, com área total de 6.465,69 m² e área de intervenção de 4.497,76 m², localizado Av. Monteiro de Castro, s/nº, Bairro Barra, em Muriaé – MG e Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção da Praça do Bairro do Porto, com área total de intervenção de 820,60m², localizada na Rua Cel Pereira Sobrinho, s/nº - Muriaé - MG**, instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CEL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das **11 (onze)** proponentes: **CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SVC CONSTRUTORA e WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA**. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das **7 (sete)** empresas: **CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA e MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**.

Participante	CPF/CNPJ	Representante Credenciado	Documento do Representante
CONCRETA INCORPORACOES LTDA	03.893.285/0001-25	EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO	940.074976-72
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA	10.643.995/0001-62	CHESLE CAMILA APARECIDA COSTA	101.929.166-99
J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME	05.063.122/0001-40	HIGOR SILVA AFONSO	128.022.746-00
J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME	18.973.779/0001-97	xxxx	xxxx
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26	FILIPE CHAVES DE REZENDE	093.302.556-47
LYRIO CONSTRUTORA EIRELI	10.857.222/0001-89	JUSCELENO VIEGAS DE CARVALHO	026.948.576-71



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



MC CONSTRUÇÕES LTDA	05.344.299/0001-15	ADRIANO VESPAR DIAS DA FONSECA	058.110.346-79
MENDES CONSTRUÇÕES LTDA	28.585.882/0001-13	WITOR CESAR DE FARIA MENDES	122.396.016-12
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	xxxx	xxxx
SVC CONSTRUTORA	20.429.849/0001-92	xxxx	xxxx
WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA	22.380.944/0001-74	xxxx	xxxx

Todas as empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. **As 10 (dez) empresas participantes (CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SVC CONSTRUTORA)** solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considerou **habilitadas** as empresas **CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **inabilitadas** as empresas dispostas na tabela abaixo:

Empresa Inabilitada	Motivo da Inabilitação
J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME.	Inabilitada por apresentar CND Federal vencida (item 3.1.2 - letra C - do edital). Prazo de 5 (cinco) dias para regularidade fiscal tardia (item 2.7.1-B e 2.7.4 do edital).



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



SVC CONSTRUTORA.	Apresentou Certidão Municipal Vencida (item 3.1.2, E, do edital). Prazo de 5 (CINCO) dias para regularidade fiscal tardia (item 2.7.1-B e 2.7.4 do edital).
WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA.	Inabilitada por não apresentar Declaração de cumprimento da Lei Municipal 5446/2017 dentro ou fora do envelope habilitação (item 2.6 do edital). Prazo de regularidade fiscal tardia não concedido (item 2.7.1-B e 2.7.4 do edital).

Diante disso, e considerando a ausência de representantes credenciados das demais empresas, a CEL abre o prazo de **5 (CINCO) dias úteis para interposição de recurso para todas as empresas participantes. Eventuais recursos e contrarrazões serão devidamente apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal com base em Parecer Jurídico.** Findada a fase recursal, as empresas serão convocadas para a sessão de abertura dos envelopes proposta por e-mail e publicação no Diário Oficial da AMM-MG e pelo site oficial do município. Cabe destacar que a presente ata não foi assinada por todos os representantes das empresas, pois os mesmos não aguardaram o término da sessão de licitação, já que a presente ata será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelos representantes credenciados, às 17 horas.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR – Membro da CEL

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA – Presidente da CEL

ANDRÉA FERNANDA DA SILVA FONSECA – Secretária da CEL